

Emenda permitirá a divisão da Amazônia

Os Estados do Pará, Amazonas e Mato Grosso poderão ter suas áreas alteradas para dar origem a novos territórios federais, caso seja aprovada pelo plenário da Assembleia Nacional Constituinte uma emenda que cria a Comissão de Divisão Territorial da Amazônia. Trata-se de uma idéia do ex-governador e ex-senador de Goiás, Jerônimo Coimbra Bueno, que deve ser apresentada por um grupo de constituintes.

De acordo com Coimbra Bueno, «estou devendo esse esforço a Juscelino Kubistchek, pois isso era também um sonho dele». O ex-governador acrescenta que essa redivisão territorial é um «determinismo histórico infalível, que deve ser cumprido de forma racional, sem prejudicar os demais Estados».

Em caso de aprovação, a emenda será incluída nas Disposições Transitórias da Constituição. Segundo sua justificação, ela tenta viabilizar, no prazo aproximado de quatro anos, a divisão das áreas territoriais da Amazônia brasileira, completando, assim, ao termo de cerca de duzentos anos de procrastinações, a definição do mapa do Brasil há tanto sonhado. Seu acolhimento assegura eficácia à presença federal nas áreas divididas, eliminando, já a partir do próximo ano, a ocorrência dos atuais 15% de incêndios cíclicos e progressivos que vêm consumindo a maior reserva florestal do planeta».

Após destacar que todos os esforços no sentido da redivisão territorial daquela extensa região não frutificaram, a justificação da emenda afirma que «dessa forma, os três Estados (Pará, Amazonas e Mato Grosso) nunca puderam se ocupar devidamente das áreas territoriais amazônicas a eles agregadas porque sempre viveram assoberbados com aplicações nas capitais, ou próximo delas, e não

poderiam perder tempo e dinheiro, que não têm, em áreas desabitadas que mais dia menos dia dariam origem a novos territórios».

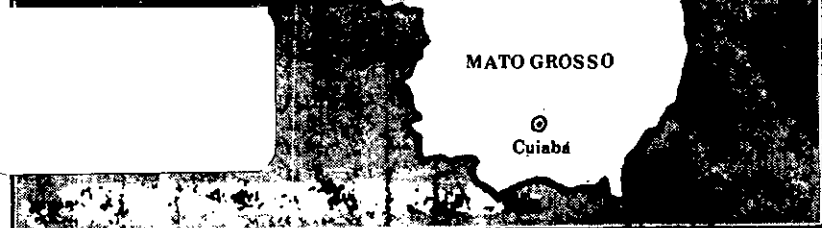
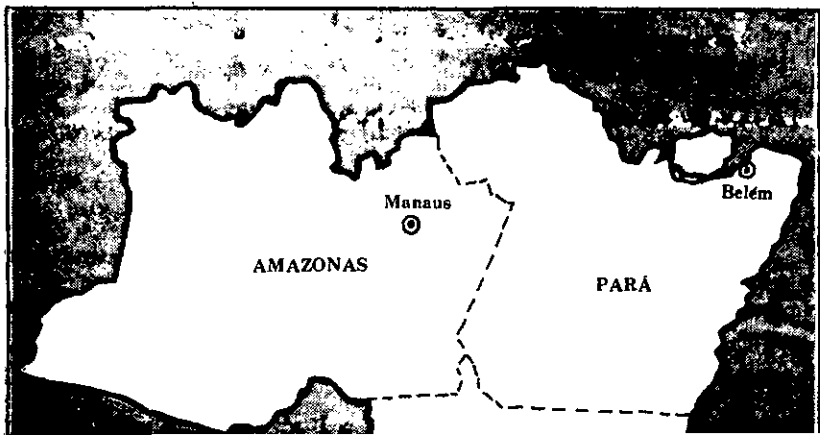
Prazos

Para evitar que a comissão a ser criada integre a longa lista de entidades que não chegam a dar frutos práticos, a emenda estabelece prazos bem definidos para sua instalação e o término dos seus trabalhos, assim como para o encaminhamento ao Congresso Nacional do anteprojeto de Divisão Territorial da Amazônia, e sua apreciação pelos parlamentares.

Na opinião do ex-governador e ex-senador goiano, é impossível para os governos dos três Estados mencionados fiscalizar e controlar territórios tão imensos, maiores que muitos países do mundo, o que implica na impossibilidade de deter a progressiva destruição das áreas florestais, através de um desmatamento irresponsável e que não atende aos interesses nacionais. Essa destruição também se dá através dos grandes incêndios constatados via satélite. A redivisão territorial permitiria que o Brasil passasse a ter seu mapa definitivo e tudo seria feito com recursos humanos e financeiros já existentes, bastando deslocá-los para a execução do projeto.

Jerônimo Coimbra Bueno destaca que a divisão da Amazônia já foi iniciada com a «criação açodada do Estado de Mato Grosso do Sul, deixando uma extensão de quase um milhão de km² sob a responsabilidade de Cuiabá e sacrificando todas as possibilidades de rápido desenvolvimento do remanescente Estado de Mato Grosso. O custo da implantação de MS, não planejada com antecedência, já está em cerca de 1,5 bilhão de dólares (mais de 100 bilhões de cruzados)».

Acrescenta que a divisão por ele proposta se basearia nos minuciosos estudos da comissão constitucional a ser criada e teria assim um caráter bem mais racional.



Comissão decidirá mudanças

O texto da emenda é o seguinte: É criada a Comissão de Divisão Territorial da Amazônia, abrangendo os Estados do Pará, Amazonas e Mato Grosso, cujas áreas poderão ser alteradas para dar origem a novos Territórios Federais.

§ 1º — A Comissão, presidida por representante do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República, será composta ainda pelos titulares de cada uma das Secretarias do Governo desses Estados, representando os respectivos governadores, assim como pelos titulares dos órgãos federais responsáveis pelas áreas de Geografia e Estatística, de Patrimônio da União, de Controle Fundiário, de Desenvolvimento Regional, de Consultoria Jurídica, de Orçamento da União e do Departamento das Américas, do Ministério das Relações Exteriores.

§ 2º — Os trabalhos da Comissão terão caráter de serviço relevante e prioridade sobre os encargos de rotina dos órgãos representados.

§ 3º — O Presidente da República, dentro do prazo de trinta dias contados da promulgação desta Constituição, nomeará os integrantes da Comissão, que deverá instalar-se nos dez dias seguintes.

§ 4º — A Comissão, no prazo de um ano a partir de sua instalação, coordenará os planos de divisão e demais subsídios, públicos e particulares, inclusive históricos, realizando estudos, apreciando propostas e elaborando anteprojeto de Divisão Territorial da Amazônia, o qual, submetido ao Presidente da República, será por este encaminhado, no prazo de dez dias, ao Congresso Nacional.

§ 5º — O Poder Legislativo deverá apreciar o anteprojeto no prazo de seis meses, e promover sua ampla divulgação, entre entidades públicas e privadas, do Brasil e do exterior, com prioridade nos países da Amazônia continental, devolvendo-o, com as alterações introduzidas, à Comissão, nos dez dias seguintes.

§ 6º — A Comissão completará seus estudos, no prazo de seis meses, formulando e encaminhando projeto definitivo ao Presidente da República, que o submeterá, nos dez dias seguintes, à apreciação, no prazo de seis meses, do Congresso Nacional.

§ 7º — A Comissão prestará assessoria ao Poder Legislativo até a data da promulgação da lei que complementará a Divisão Territorial da Amazônia, extinguindo-se em seguida».

Goiás indeniza famílias vítimas do césio-137

Goiânia — O governador de Goiás já desembolsou Cz\$ 25 milhões para indenizar 39 famílias, 244 pessoas, vítimas do césio-137, cadastradas na Secretaria de Assuntos Comunitários. O governador Henrique Santillo espera ser ressarcido das despesas, que deverão ultrapassar a casa dos Cz\$ 30 milhões, pelo governo federal. Ele só não sabe se o dinheiro sairá dos cofres da própria Comissão Nacional de Energia Nuclear ou do Ministério da Saúde, o que deverá ficar esclarecido no fim do processo judicial, que terá como base o inquérito instaurado pela Polícia Federal para apurar as causas do acidente radiativo e seus responsáveis.

O secretário de Assuntos Comunitários, Jossivani de Oliveira, garante a assistência integral e vitalícia dos seis pacientes

internados no Hospital Naval Marcílio Dias, no Rio de Janeiro, e dos oito pacientes no Hospital Geral do Inamps, em Goiânia.

Um esquema especial de apoio às vítimas da radiação, em Goiânia, foi montado ontem pela Secretaria de Assistência Comunitária do Estado, para transferir 17 pacientes da unidade da Febem para uma pensão temporariamente, pois suas casas, a maioria localizada na rua 57, sofrem processo de descontaminação pelos técnicos da CNEN. A transferência deverá ser encerrada hoje.

«Estas pessoas eram inquilinas e ainda tiveram seus imóveis e outros objetos pessoais considerados rejeitos radiativos. Tudo o que elas declararam possuir, dentro de suas casas, será devolvido pelo Estado.»